## PROJETO DE LEI Nº 356, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2018, créditos especiais, com as seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

I - CRÉDITO

## 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE

2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

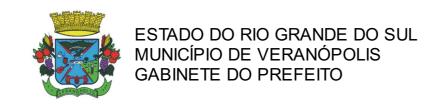
08.244.0550.2106.0000 MANUT. CENT. REF. ESP. ASSIST. SOCIAL – CREAS

II - RECURSO

- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE
- 2 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0550.2106.0000 MANUT. CENT. REF. ESP. ASSIST. SOCIAL – CREAS

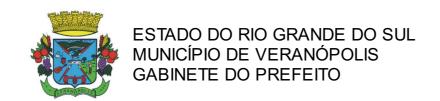
3.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS	-	CIVIL
(3678)		300.00	



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



## JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 356/2019.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de nova rubrica, para fins de adequações orçamentárias em especial para contratação por tempo determinado de uma Psicóloga e uma Assistente Social, para substituir as duas profissionais que entrarão em período de licença maternidade.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.